

Gabinete do Prefeito Municipal de Quilombo, 23 de dezembro de 1.963

DECRETO Nº 32/63

CRIA PÔSTO DE CONTRÔLE MUNICIPAL

PEDRO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo, usando das atribuições que a lei orgânica dos municípios lhe confere, RESOLVE:

- Art. 1º - Fica, por conveniência do trânsito municipal, criado um Pôsto de contrôle Municipal, na localidade denominada ENGANO, o qual terá sob sua jurisdição a execução total da lei nº 27 de 26 de março e artigo 4º da lei nº 31 de 30 de agosto, ambas as leis municipais de 1.963.
- Art. 2º - Além das atribuições do artigo anterior deste Decreto, ficará sob a jurisdição deste Pôsto de contrôle, a fiscalização de entrada e saída de produtos por aquela artéria.
- Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de dezembro de 1.963



Pedro Rossetto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra

Antônio Rossetto  
Secretário Municipal